



**CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**  
Superintendência Nacional SGAN Qd. 608, Módulo D 70.850-080 Brasília-DF  
Tel./Fax (0xx61) 340.4910/274.4556 [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – CNPJ: 33.631.384/0001-19

**Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO**

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS  
[www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br) / fone/fax:(51)3663-1763

**RESOLUÇÃO 005/2006**

Dispõe sobre a contratação de técnicos-administrativos na Faculdade Cenecista de Osório – FACOS .

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º A contratação de técnicos-administrativos para preenchimento do quadro desta Instituição dar-se-á mediante publicação de edital contendo o número de vagas e os critérios de seleção.

Art. 2ª No caso da substituição de funcionária gestante ou funcionário(a) licenciado(a), pelo respectivo período, será permitida a contratação de técnico-administrativo por prazo determinado.

Art. 3ª Casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Osório, 1º de março de 2006.